



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**PORTARIA N.º 182/2024**

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MOACIR MOTTIN**, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 94, da lei complementar 022/05.

**R E S O L V E:**

**1** – Conceder Licença Maternidade, a Servidora Pública Municipal Sra. LARISSA TERESINHA DA SILVA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de Dezembro de 2024, conforme atestado médico.

**2** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 19 de dezembro de 2024.

MOACIR MOTTIN  
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA  
VICE-PREFEITA MUNICIPAL

